

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 16 de Outubro de 2012

Número 200

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de procedimento n.º 3977/2012

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

511010435 - EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Eng.º Luís Pinheiro

Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32

Código postal: 9064 501

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211300

Fax: 00351 291233324

Endereço Eletrónico: lpinheiro@eem.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Projeto de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta. Empreitada de Conceção/Construção da Central Hidroelétrica e Estação Elevatória da Calheta III, Estação Elevatória do Paul e Conduta Forçada/Elevatória

Descrição sucinta do objeto do contrato: Empreitada de Conceção/Construção da Central Hidroelétrica e Estação Elevatória da Calheta III, Estação Elevatória do Paul e Conduta Forçada/Elevatória

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 29500000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45251120

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Sim

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Calheta

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Calheta

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 24 meses contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os previstos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP e os alvarás contendo as seguintes habilitações:

3ª Categoria, 1ª Subcategoria da classe equivalente ao valor global da proposta;

1ª Categoria, 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Subcategorias;

2ª Categoria 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª Subcategorias;

4ª Categoria 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 15ª Subcategorias;

5ª Categoria - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Subcategorias,

nas classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados a que dizem respeito.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

EEM- Empresa de Electricidade da Madeira, SA

Endereço desse serviço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32

Código postal: 9064 501

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211300

Fax: 00351 291233324

Endereço Eletrónico: lpinheiro@eem.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.bizgov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 1.500EUR, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de transferência bancária para o

NIB: 0036 0040.99100124052.44;

IBAN: PT50 0036 0040 9910 0124 0524 4;

BIC/SWIFT: MPIOTPL

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 37 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: 12.1.1 Os candidatos devem possuir experiência mínima de dez anos no projeto, construção e montagem de Centrais Hidroelétricas, com execução de, pelo menos, uma central de potência superior a 20 MW;

12.1.2 Os candidatos devem possuir experiência mínima de cinco anos no projeto, construção e montagem de sistemas de bombagem, com execução de, pelo menos, uma estação elevatória de potência superior a 10 MW;

12.1.3 Os candidatos devem integrar no seu quadro de pessoal técnico permanente pessoas com experiência comprovada nas áreas de construção e montagem Centrais Hidroelétricas, nomeadamente:

Diretor Técnico da Obra, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior em Engenharia Eletrotécnica, Mecânica ou Eletromecânica e com experiência mínima de 10 anos na construção e montagem de Centrais Hidroelétricas e sistemas reversíveis;

- Deter carteira profissional emitida pela OE ou ANET ou equiparada;

Responsável Técnico pela montagem e ensaios dos equipamentos elétricos da Central Hidroelétrica, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior em Engenharia Eletrotécnica com experiência mínima de 5 anos na construção e montagem Centrais Hidroelétricas;

Responsável Técnico pelos trabalhos de construção civil, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior em Engenharia Civil, com experiência mínima de 10 anos na construção de Edifícios e com experiência mínima de 5 anos em obras de fundações e contenções periféricas.

- Deter carteira profissional emitida pela OE ou ANET ou equiparada;

Responsável de Segurança, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior;

- Deter certificado de Aptidão Profissional Nível V - SHST;

- Experiência mínima de 1 ano na função e na construção de edifícios ligados à instalação de equipamento elétrico e ou eletromecânico;

Responsável pelo Ambiente, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior na área do Ambiente;

- Experiência mínima de 1 ano na função e na construção de edifícios ligados à instalação de equipamento elétrico e ou eletromecânico;

Responsável pela Qualidade, que cumpra os seguintes requisitos cumulativos:

- Possuir formação superior na área da Qualidade;

- Experiência mínima de 1 ano na função e na de edifícios ligados à instalação de equipamento elétrico e ou eletromecânico;

12.1.4 Os candidatos devem possuir os Alvarás ou títulos de registos emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes autorizações:

3ª Categoria, 1ª Subcategoria da classe equivalente ao valor global da proposta;

1ª Categoria, 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Subcategorias;

2ª Categoria 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª Subcategorias;

4ª Categoria 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 15ª Subcategorias;

5ª Categoria - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Subcategorias,

nas classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados a que dizem respeito.

12.1.5 Os candidatos devem possuir:

- capacidade de assistência técnica pós-venda para intervir em situações de manutenção preventiva e corretiva de uma forma rápida e eficaz.

- um Sistema de Gestão da Qualidade ao nível do projeto, fornecimento, montagem e ensaios de Centrais Hidroelétricas e Estações Elevatórias.

12.1.6 Os candidatos no caso de agrupamentos podem agregar capacidades para cumprir os requisitos mínimos de capacidade técnica.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: 12.2.1 Os candidatos devem preencher requisito mínimo de capacidade económico-financeira, previsto no anexo IV do Código dos Contratos Públicos, sendo para o efeito de considerar o factor f igual a 3 (três).

12.2.2 No caso de agrupamento candidato, o requisito constante no ponto 12.2.1 supra, deve ser cumprido por todos os elementos que integram o agrupamento.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 90 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Condições Económicas - 50% Nos termos da folha de cálculo anexa CE.xlsx

Condições Técnicas - 50% Nos termos do artigo 25º do Programa de Procedimento.

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA

Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32

Código postal: 9064 501

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211300

Fax: 00351 291233324

Endereço Eletrónico: eem@eem.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2012/10/15

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro? Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Cristina Dantas

Cargo: Diretora de serviços

406451589

II SÉRIE



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
